



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 15 JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2022, alteração do PPA-LDO para os fins que especifica e dá outras providencias”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Governo do Município de Buritama, um crédito especial, ao orçamento programa de 2022, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$.367.324,76 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentarias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 – Departamento Municipal de Saúde.

3.3.50.39.62-05 – 10.302.0019-2.015 - O.S.T.P.J. Portaria 3932

R\$ 313.461,16

3.3.50.39.63-05 – 10.302.0019-2.015 – O.S.T.T.J. Portaria 227

R\$ 53.863,60

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 367.324,76

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício anterior, disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964:

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar “termo de convênio, cooperação ou fomento” com as Santa Casa de Buritama e Santa Casa de Araçatuba para melhor visando melhor fluir na agilidade e desenvolvimento das cirurgias.

Art. 4º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas custeadas com recursos oriundos do Superávit

Avenida Frei Marcelo Manilia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Financeiro, mediante transferências do Governo Federal, já recebidas para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 5º - - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2002 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 15 de junho de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

-15-Jun-2022-15:55-000194-1/2

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODER SEMA DO POVO"

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Câmara Municipal de Buritama - SP



PROTOCOLO GERAL 194/2022
Data: 15/06/2022 - Horário: 16:24
Legislativo



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto visando a abertura de crédito especial ao orçamento de 2022, correspondente ao Saldo Financeiro de Repasses Efetuados pelo Governo Federal, referente a Portaria 3932 e Portaria 227, ambas do Governo Federal.

Os respectivos valores tem como objeto: a realização de despesas voltadas para cirurgias eletivas, a serem realizadas para benefício da população de nosso município.

Assim, necessário se faz a abertura dos créditos especiais para inserção no orçamento de 2022.

O Projeto contempla ainda a autorização para que o município firmar convênio com Santa Casas da região para que possa melhor fluir as "filas" represadas e garantir um melhor atendimento a pessoas que anseiam suas cirurgias.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para que este benefício seja estendido aos que necessitam.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL